DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

SUMÁRIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.promissao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.promissao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.promissao.dioe.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO/SP

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PROMISSÃO
EDITAL nº 05/2015

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PROMISSÃO – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.337/2013, Resolução/CONANDA nº 170/2014 e Edital/CMDCA nº 01/2015, TORNA PÚBLICA a relação nominal dos inscritos no processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Promissão que cumpriram 100% de presença no curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Sociais, conforme segue:

1. Alfredo Marques
2. Alzira Maria da Costa Teodoro
3. Ana Paula Ferreira Puga
4. André Luiz Rodrigues do Amaral
5. Andressa de Jesus Aquino
6. Andreza Aparecida dos Santos
7. Camila Damaris Damásio de Oliveira
8. Carolina Soares da Silva
9. Daniela Gonçalves Medeiros
10. Denise Nascimento Toledo
11. Eliandra Carla Bezerra Fagundes
12. Elisa Ferreira
13. Giselly Nakamura Marques de Oliveira
14. Helenice Neli de Carvalho
15. Hélio Elieser dos Santos
16. Hélio Henrique Barros Duenhas
17. Isabel Alcântara de Oliveira
18. Laila Goulart Braghini
19. Lara Cristina Queiróz Ferreira
20. Márcia Amaro de Oliveira Dias
21. Maria Aparecida da Silva
22. Mikhaele Vanessa de Souza Andrade
23. Rafaela Duran Vidal
24. Ricardo Silva Cerquinho Nunes
25. Rosa Aparecida Munhoz
26. Rosângela Pavoni
27. Valdicéia Macena Gonçalves Delgado
28. Vanessa dos Santos Frutuoso
29. Wanessa Bárbara Aparecida dos Santos
30. Wilson Borsato dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1º - Fica concedido aos inscritos interessados o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral, devendo ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dante Roch, nº 07, Centro, Promissão/SP.

Art. 2º - Os inscritos acima relacionados ficam convocados para a **Prova Escrita que será realizada no dia 16 de agosto de 2015, com início às 8h00min. e término às 12h00min., na EMEF Colégio Xavier, situada na Rua Genaro Sammarco, nº 134, Centro, Promissão/SP**.

Parágrafo Único – Os pré-candidatos que não se apresentarem no local da prova no horário acima determinado serão, automaticamente, excluídos do processo.

Art. 3º - A prova consistirá de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 35 (trinta e cinco) relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 10 (dez) referentes a Português e 05 (cinco) referentes a Informática básica.

Art. 4º - Serão considerados aprovados na prova escrita os pré-candidatos com notas iguais ou superiores a 05 (cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de acerto.

Art. 5º - Seguem abaixo os conteúdos programáticos para a prova escrita:
I -**ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Lei 8.069/90)**: Parte Geral (art. 1º ao art. 85) e Parte Especial (art. 86 ao art. 267);
II -**PORTUGUÊS**: ortografia, pontuação, classe de palavras, concordância, regência, crase, construção de frases, emprego de conectores, compreensão e interpretação de textos;
III -**INFORMÁTICA BÁSICA**: pacote Office, Windows 7, criação de pastas e atalhos, conceitos básicos de informática, internet e redes sociais

Promissão, 04 de agosto de 2015.

Maria Aparecida Martin PinhelSantaella
Presidente

Código Localizador: HBYFX41R

Publicação Oficial do Município
Localidade: Promissão
Data: 2015.08.07 07:59:11 -0300